



HINTERLANG DE BARROS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.**

AUTOS Nº 0000169-12.2023.8.16.0114

KPS INDUSTRIAL LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe, por meio de seu procurador que esta subscreve, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer.

Salienta-se que o presente pedido de falência foi ajuizado em 07/02/2023, todavia, no decorrer do tempo não houve mais condições para o desempenho regular das atividades da Autora, de modo que concluiu todos os trabalhos ainda pendentes, vindo a encerrar suas atividades neste mês de maio.

Desta feita, não houve condições empresariais e comerciais para aguardar a nomeação de administrador judicial nos presentes autos, vindo espontaneamente a falida a encerrar suas atividades com a lacração do imóvel e imediata devolução ao proprietário (Locador).

No tocante aos bens relacionados no mov. 7.15, encontram-se agora depositados no imóvel localizado na Avenida Contorno Sul, S/N, Barracão D, Condomínio Empresarial LSE, Bairro Rural Nova Ucrânia, na cidade de Apucarana - PR, tendo em vista a entrega do imóvel onde encontrava-se sediada.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Curitiba, Pr., 25 de maio de 2023.

ADRIAN HINTERLANG DE BARROS

OAB/PR 44.633

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.341, Cj. 801 e 802, Centro, CEP 80.420-210 - Curitiba/PR. Telefone: (41) 3521-7084

Rua 13 de Maio, nº 313, Sala 01, Centro, CEP 86.430-000 - Santo Antônio da Platina/PR. Telefone: (43) 3534-0770

E-mail: controladoria@hinterlang.adv.br

